



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 007/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de Maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Conselho Municipal de Saúde de Registro resolve:

Aprovar: Que sejam suspensos os descontos de Vale Transporte dos vencimentos dos trabalhadores desta secretaria, visto que em tempo de pandemia o transporte público não está sendo desfrutado pelos mesmos. E que enquanto durar a pandemia deverá ocorrer a flexibilização da jornada de trabalho, sem perda salarial ou de frequências, dos trabalhadores desta secretaria, que dependem de transporte público urbano e intermunicipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 15 de Maio de 2020

Nelson Messias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Registro - SP
Lei Federal nº 8142 de 26 de Dezembro de 1990
Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990
Lei Municipal nº 1265 de 29 de Junho de 2012

Nelson Messias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 007/2020, de 15 de Maio de 2020, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 15 de Maio de 2020


Edson Carlos De Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde